



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

## LEGISLAÇÃO 2025-2028

OFÍCIO Nº 430/2025/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 22 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Alexandro Coelho Ferreira

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

Assunto: Sólicita Informações.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, atendendo Requerimento Verbal de autoria do vereador Liu o qual requer para que através do setor competente, encaminhe as seguintes informações relativas à arrecadação e repasses do Imposto Territorial Rural (ITR):

1. Qual o **valor total recebido pelo Município** referente ao ITR nos últimos três exercícios (2023, 2024 e 2025 até a presente data)?
2. Informar **qual percentual do ITR arrecadado** é efetivamente repassado pela Receita Federal ao Município de Dores do Indaiá, conforme o convênio vigente.
3. Esclarecer **se o Município possui convênio ativo com a Receita Federal** para a fiscalização e cobrança do ITR, indicando número e data de vigência do convênio.
4. Detalhar **como os recursos provenientes do ITR têm sido aplicados**, especificando as áreas, projetos ou secretarias beneficiadas.



(37) 3551-6444



camaramunicipaldores@gmail.com  
www.doresdoindaiá.mg.leg.br



Rua Distrito Federal, 444, bairro Oswaldo Araújo  
Dores do Indaiá | MG | CEP 35.610-000



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

### LEGISLAÇÃO 2025-2028

5. Indicar se há **previsão orçamentária específica** para o uso dos valores recebidos do ITR no Plano Plurianual (PPA) ou na Lei Orçamentária Anual (LOA).
6. Informar se há **valores de ITR ainda não repassados ou pendentes de transferência** pela União ao Município, indicando os motivos e providências adotadas.
7. Caso existam **inadimplências ou dificuldades na arrecadação**, esclarecer quais medidas a Administração Municipal tem tomado para regularizar ou otimizar o recebimento dessas receitas.

Sendo somente para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



*Karla Francisca Vieira Araújo*

**Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá – MG.**



(37) 3551-6444



camaramunicipaldores@gmail.com  
www.doresdoindaiá.mg.leg.br



Rua Distrito Federal, 444, bairro Oswaldo Araújo  
Dores do Indaiá | MG | CEP 35.610-000